
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2025, registrada na Ata nº 427;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita da Despesa do Piso Mineiro da Assistência Social referente ao ano de 2023:

2023	
	VALOR
RECURSO DO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 471.904,74
RECURSO TRANSFERIDO PELA FEAS	R\$ 361.304,80
RENDIMENTOS	R\$ 43.381,00
RECURSO EXECUTADO	R\$ 574.952,77
SALDO FINANCEIRO APURADO DO RECURSO	R\$ 301.637,77

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2025.

Conselho Municipal De Assistência Social De Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:E799F522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>